

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Edital nº 53/2018 - Docentes Edital nº 54/2018 - TAEs

- Carteira de Identidade (RG);
- 2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3. Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;
- **4.** Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral obtido no link: (www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes);
- **5.** Carteira de Trabalho e Previdência Social (somente das páginas onde constam o número do CTPS, a qualificação civil e data do 1º emprego;
- 4
 - No caso de servidor efetivo é necessário saber informar a data do 1º emprego.
- **6.** Cadastro no PIS ou PASEP. Caso não possua, encaminhar solicitação no Banco do Brasil ou CEF. (Não pode ser nº de NIT);
- 7. Certificado de reservista (sexo masculino);
- 8. Comprovante do tipo sanguíneo;
- 9. Uma fotografia 3x4 recente (para ficha cadastral);
- **10.** Comprovante de Residência recente (conta de água, luz ou telefone) no nome do nomeado. Caso não tenha, apresentar declaração do titular da conta registrada em cartório e o comprovante de residência do titular da conta;
- **11.** Trazer documento comprobatório de CONTA CORRENTE EXCLUSIVA, tal como um recibo de depósito, cópia do cartão ou talonário, declaração de abertura de conta. (NOS BANCOS DO BRASIL, CEF OU BANRISUL);
- **12.** Comprovante de Escolaridade (atentar aos requisitos de ingresso expressos no edital);
- **13.** Carteira do órgão de classe, quando exigido pelo Edital do Concurso;
- 14. No caso de dependentes para fins de Auxilio Pré-Escolar: Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 6 anos. (Crianças deverão possuir CPF e Certidão de Nascimento.);

IMPORTANTE!

Entregar cópias autenticadas ou trazer cópia simples e a via original de todos os documentos constantes na relação, para a autenticação no momento da entrega, na Reitoria do IF Farroupilha.

O preenchimento dos documentos deverá ser digitalizado. Dúvidas poderão ser suscitadas por e-mail ou pelo telefone (55) 3218-9822.

O IF FARROUPILHA NÃO DISPONIBILIZA MÁQUINA DE XEROX.

Obs.:

É necessário a providenciar toda a documentação exigida. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a tomada de posse com pendência de documentos e/ou pendência da aptidão da Perícia Médica Oficial.

Instituto Federal Farroupilha – Reitoria Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Senhora das Dores CEP 97050-685 – Santa Maria RS – Fone: (55) 3218 9822 e-mail: cdp@iffarroupilha.edu.br / www.iffarroupilha.edu.br

- **15.** No caso de dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar:
 - Filho(s)/Enteado(a) até 21 anos: CPF e RG ou certidão de nascimento;
 - Filhos(s)/Enteado(a) de 21 a 24 anos: CPF, RG e comprovante de matrícula de curso superior ou técnico profissionalizante (renovável de 6 em 6 meses);
 - **Esposo (a), Companheiro (a):** Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, CPF e RG;
 - Mãe ou Pai: CPF e RG;

"Crianças deverão possuir CPF e Certidão de Nascimento."

- **16. Exames Laboratoriais e Laudos Médicos** (por conta do candidato nomeado):
 - Originais de exames laboratoriais (validade dos exames de 3 meses): hemograma com plaquetas, glicemia de jejum, níveis de colesterol (LDL, HDL e Total) e triglicerídeos, TGO, TGP e GamaGT, creatinina e ureia, EQU.
 - Tipagem sanguínea (validade permanente).
 - Audiometria (validade do exame de 1 ano).
 - Eletrocardiograma de repouso (validade do exame de 1 ano)*.
 - Espirometria (laudo emitido por pneumologista validade do exame de 1 ano)*.
 - Comprovante de vacinação de tétano (há menos de 10 anos) e
 Hepatite B;
 - Para mulher, citopatológico genital (validade do exame de 1 ano)*.
 - ↓ ACIMA DE 45 anos de idade (validade dos exames de 1 ano): eletrocardiograma de esforço*, exame oftalmológico (acuidade visual e aptidão oftalmológica), PSA (para homens)*, Mamografia bilateral (para mulheres)*
 - ACIMA DE 50 anos de idade (validade do exame de 1 ano): teste de sangue oculto nas fezes (método imunológico para hemoglobina humana)*
 - *Caso apresentem alterações, poderão ser solicitados novos exames;
- **17. Resultado da Perícia Médica Oficial** (expedido por médico do Instituto Federal Farroupilha).

18. Preenchimento dos Formulários:

- Ficha de Cadastro;
- Declaração de Bens e Rendas Simples ou entregar a Cópia da Declaração do IRPF;
- Declaração de Dependentes (Assistência a Saúde, Auxílio Pré-Escolar, Imposto de Renda, Acompanhamento de Pessoa da Família);
- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego;
- Termo de Ciência FUNPRESP.
- Declaração art. 137 Lei nº 8.112/1990

OBSERVAÇÃO: Deverão ser apresentadas as cópias e os originais dos documentos dos dependentes para fins de Auxílio Pré-Escolar e/ou Imposto de Renda.

CHECKLIST!	
1-	10 -
2 –	11 -
3 –	12 –
4 –	13 –
5 –	14 –
6 –	15 –
7 –	16 –
8 –	17 –
9 –	